

AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO 1.º PERÍODO



(Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho)

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

Ano letivo 2024/2025

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) formalizada com base no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, tem como propósito garantir o processo de identificação das barreiras à aprendizagem, a operacionalização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, o acompanhamento e monitorização da aplicação das mesmas, numa abordagem multinível, contínua, revelando o percurso escolar do aluno e o seu perfil à saída da escolaridade obrigatória.

O processo de monitorização e avaliação das medidas requer, por parte da EMAEI, o acompanhamento e a identificação da eficácia das mesmas, com a mobilização de instrumentos e mecanismos facilitadores de uma melhor tomada de decisão.

Como instrumento de recolha de informação optamos por um formulário Google a ser preenchido, individualmente, para cada aluno que tenha mobilizadas medidas seletivas ou adicionais. É preenchido, trimestralmente, pelo educador de infância, professor titular de turma ou diretor de turma, nos momentos de avaliação e enviado à EMAEI que, posteriormente, procede à análise dos dados. Os dados resultantes da análise dos formulários serviram de suporte para a elaboração do presente relatório.

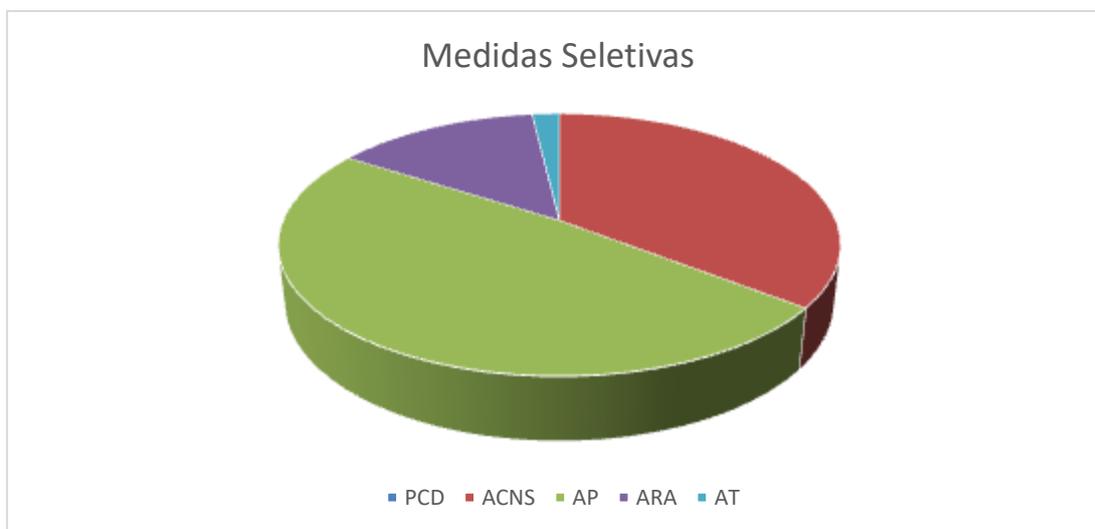
a) Medidas Seletivas de Apoio à Aprendizagem e à Inclusão (artigo 9.º)

- Percursos curriculares diferenciados (PCD) → 0 alunos;
- Adaptações curriculares não significativas (ACNS) → 38 alunos;
- Apoio psicopedagógico (AP) → 52 alunos;
- Antecipação e o reforço das aprendizagens (ARA) → 15 alunos;
- Apoio tutorial (AT) → 2 alunos.



62 ALUNOS

*O gráfico ilustra a distribuição dos alunos por cada medida seletiva.



*Os discentes podem beneficiar cumulativamente das medidas representadas.

Observação: As medidas seletivas dirigem-se a alunos que evidenciam necessidades de suporte à aprendizagem que não foram minimizadas pela aplicação de medidas universais. A mobilização de medidas seletivas implica a elaboração de Relatório Técnico-Pedagógico (RTP), pela equipa multidisciplinar.

As adaptações curriculares não significativas não comprometem as aprendizagens essenciais nem as competências previstas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

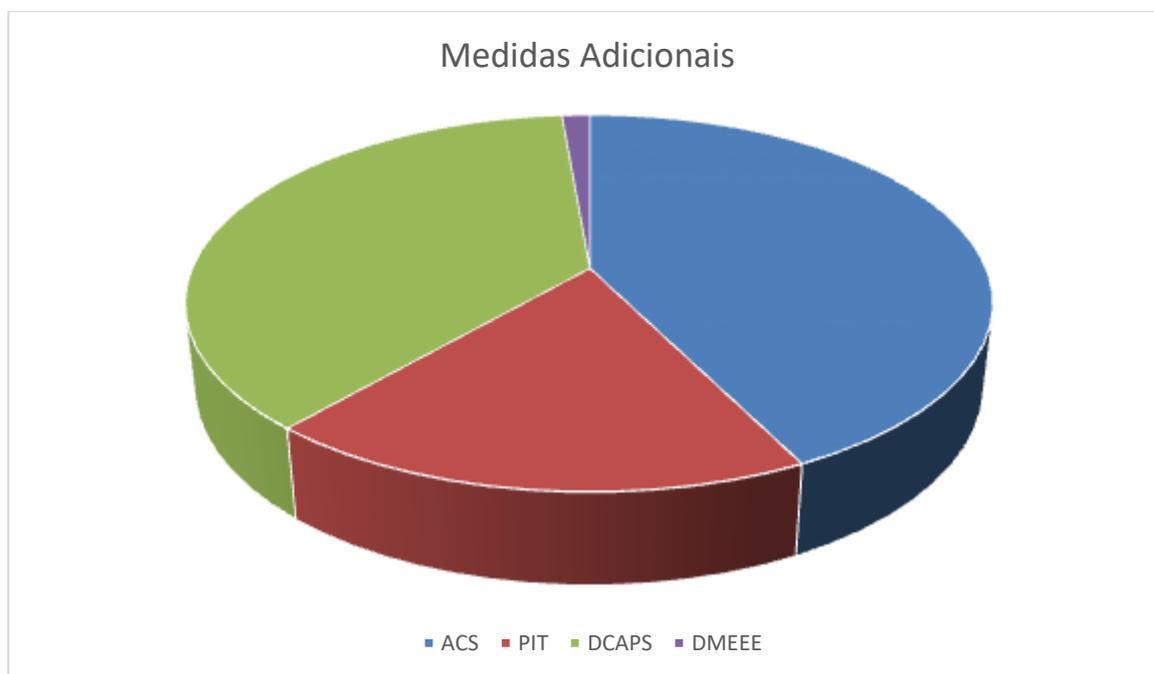
b) Medidas Adicionais de Apoio à Aprendizagem e à Inclusão (artigo 10.º)

- Frequência do ano de escolaridade por disciplinas (FAED) → 0 alunos;
- Adaptações curriculares significativas (ACS) → 32 alunos;
- Plano individual de transição (PIT) → 14 alunos;
- Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado (DMEEE) → 1 alunos;
- Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social (DCAPS) → 28 alunos.



32 ALUNOS

* O gráfico ilustra a distribuição dos alunos por cada medida adicional.



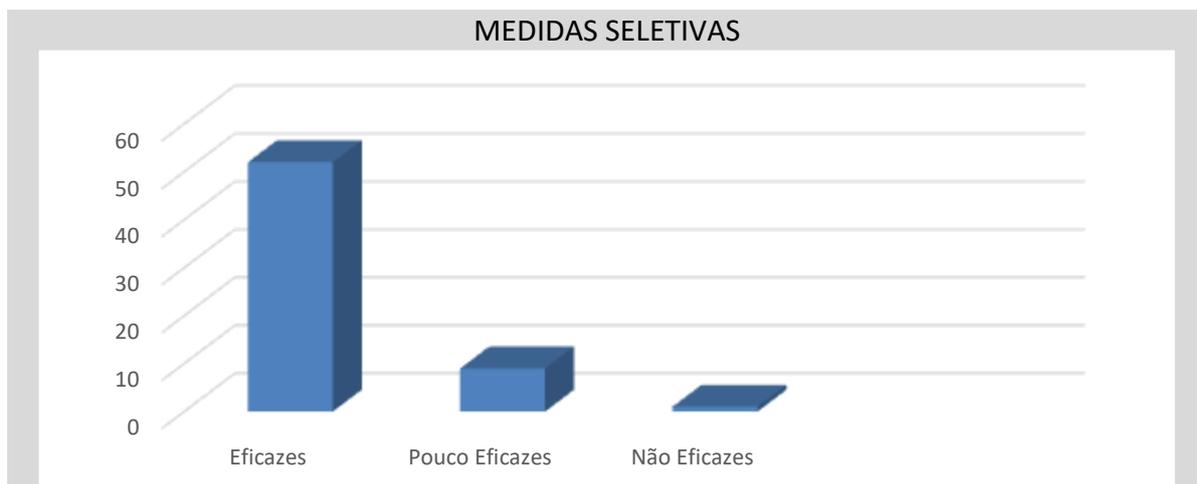
* Os discentes podem beneficiar cumulativamente as medidas representadas.

Observação: As medidas adicionais têm como objetivo colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão, devendo ser explicitadas no Relatório Técnico-Pedagógico.

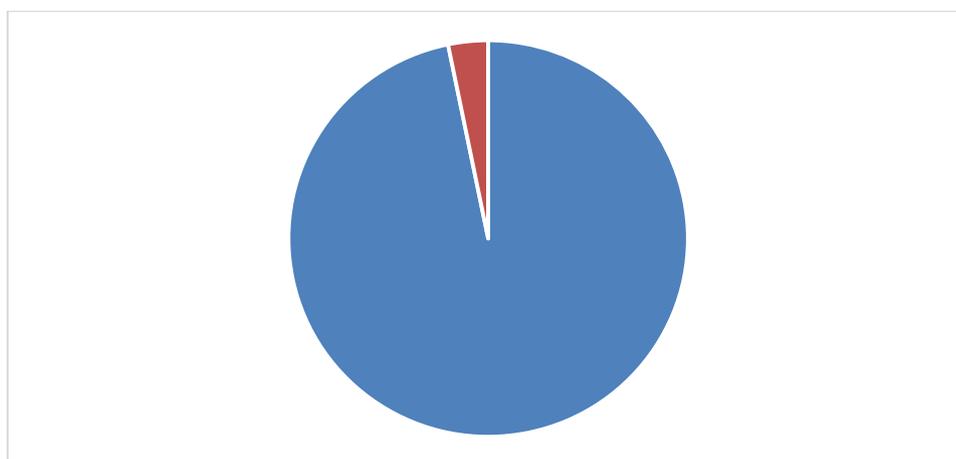
A frequência da escolaridade com adaptações curriculares significativas exige que, três anos antes da idade limite da escolaridade obrigatória, seja delineado um Plano Individual de Transição (PIT), que complementa o Programa Educativo Individual (PEI), no sentido de preparar atempadamente e faseadamente a transição do aluno para a vida pós-escolar.

Procurando, a escola, responder a todos e a cada um, no que respeita aos alunos cujo percurso escolar é efetuado com adaptações curriculares significativas, prevê-se a necessidade de um apoio acrescido no planeamento da vida pós-escolar e daí a relevância da elaboração de um PIT assente nos interesses do aluno, no desenvolvimento de perceções realistas e no mapeamento de recursos locais.

Avaliação da Eficácia das Medidas de Apoio à Aprendizagem e à Inclusão



*Eficazes → 52 alunos; Pouco Eficazes → 9 alunos; Não Eficazes → 1 aluno



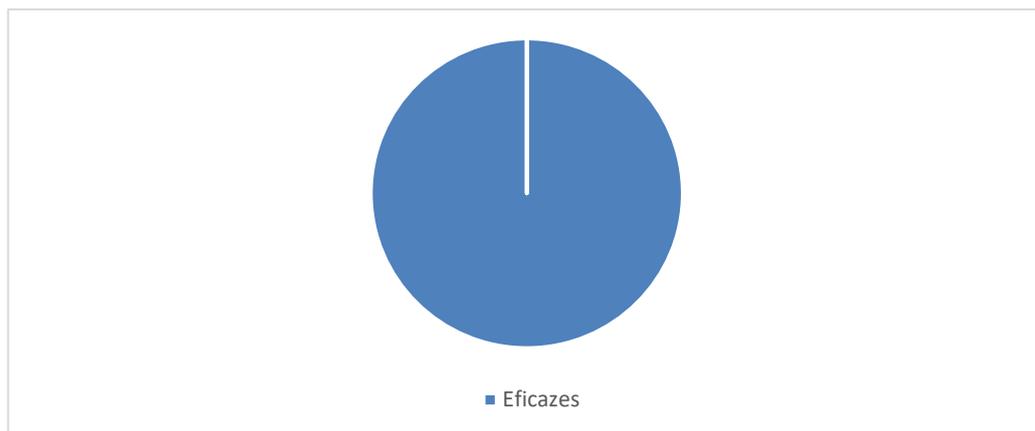
*Manter Medidas → 60 alunos; Alterar Medidas → 2 alunos

* Em relação aos 9 alunos em que as medidas educativas se revelaram pouco eficazes, os docentes justificaram que, de um modo geral, este facto ficou a dever-se a dificuldades de aprendizagem, reduzida autonomia na realização das tarefas escolares, dificuldades de atenção/concentração, fraca compreensão/memorização, problemas ao nível da linguagem e comunicação, agitação motora e mental, ritmo lento de apropriação das aprendizagens, dificuldades em reter informação e transferir e aplicar saberes em contextos diversificados.

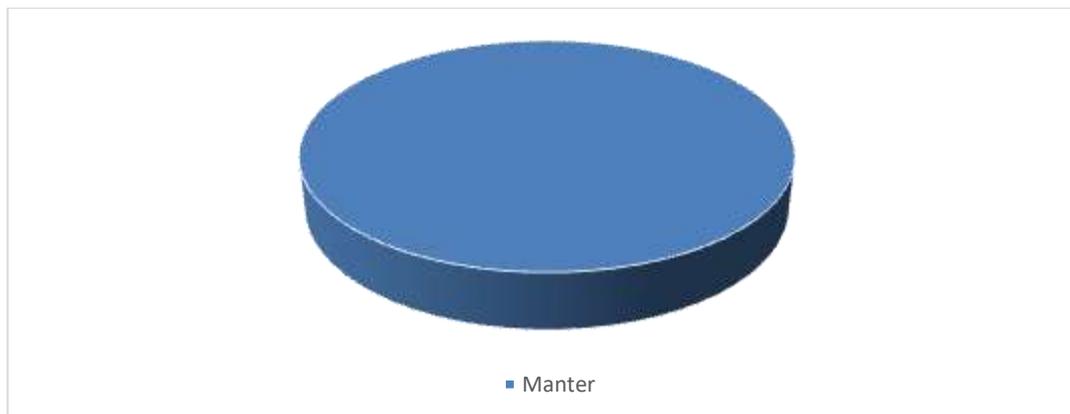
* Em relação aos 2 alunos em que são propostas alterações das medidas educativas, as sugestões apresentadas apontam para a mobilização de outras medidas seletivas, num dos casos e de medidas adicionais, no outro caso.

*A EMAEI procederá à análise de cada um dos casos, para que sejam mobilizadas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, de acordo com a problemática de cada aluno.

MEDIDAS ADICIONAIS



*Eficazes → 32 alunos



*Manter Medidas → 32 alunos

Balanço do 1.º período

O balanço, globalmente, foi positivo. Os resultados da monitorização mostram que, dos 94 alunos que têm mobilizadas medidas seletivas e adicionais, só em dois casos (2,1%) foi sugerida a alteração das medidas implementadas. Como principais fatores que contribuíram para este desempenho, salientamos os seguintes: o empenho de todos os intervenientes no processo educativo; a articulação entre a equipa, os docentes de educação especial, os professores titulares de turma e os diretores de turma; a articulação com o Serviço de Psicologia e Orientação e o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família; as parcerias estabelecidas com outras instituições: CRI, Centro de Saúde, Autarquia, Fundação AJ Gomes da Cunha, Bombeiros Voluntários, Centro Social e Paroquial de Cavez, Centro Social de Refojos e com algumas empresas (implementação de Planos Individuais de Transição); as áreas/atividades dinamizadas pelo Agrupamento – Música, Ciências Experimentais, TIC, Piscina, Boccia, Expressões.

Relativamente aos alunos cuja eficácia das medidas mobilizadas foram consideradas pouco eficazes, a EMAEI, à semelhança do ocorrido nos anos letivos anteriores, procederá à análise dos casos, para possível mobilização/reforço de novas medidas educativas.

A EMAEI continuará a tentar contribuir para que a escola proporcione aos alunos os meios e as condições necessárias à sua segurança, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral.

Cabeceiras de Basto, 8 de janeiro de 2025